



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

PROPOSTA REALINHADA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais e outros, com dedicação exclusiva de mão de obra em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim.

PROPONENTE: **ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 28.018.256/0001-45

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Lote 01 – Colocação de pessoa terceirizado em postos de atividade meio auxiliar						
Item	Descrição do item	Und	Quant.	C. Unit.	C. Mensal	C. Ano
1	Auxiliar de Serviços Gerais 40h/semanais	Postos	04	3.317,99	13.271,96	159.263,54
2	Recepcionista 40h/semanais*	Postos	02	3.317,99	6.635,98	79.631,77
	TOTAIS DO LOTE	POSTOS	06		19.916,28	238.895,32

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ **238.895,36** (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVANTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO - Item 5.0: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO - Item 18.0: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0: CONFORME EDITAL – 60 DIAS

ricardo jose delfino
bernardo:03999447451

Itapetim-PE, 27 de Fevereiro de 2025.
Assinado de forma digital por ricardo jose
delfino bernardo:03999447451
Dados: 2025.02.27 15:52:11 -03'00'

RICARDO JOSE DELFINO BERNARDO

CPF: 039.994.474-51

RG: 6570719 SDS/PE

Sócio Administrador



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I. DISCRIMINAÇÃO DA BASE SALARIAL:			
*A planilha foi elaborada com base no Salário Mínimo, Decreto 12.342/2024. Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, o salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais). Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).			
II - MÃO-DE-OBRA			
BASE PARA O CÁLCULO:			R\$
01 -	Salário base		1.518,00
TOTAL			1.518,00
MONTANTE A			
III - ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	303,60
A2 -	FGTS	8,00%	121,44
A3 -	Salário Educação	2,50%	37,95
A4 -	SESC	1,50%	22,77
A5 -	SENAC	1,00%	15,18
A6 -	INCRA	0,20%	3,04
A7 -	Risco Ambiente do Trabalho	0,00%	0,00
A8 -	SEBRAE	0,60%	9,11
TOTAL DO GRUPO A		33,80%	513,08
GRUPO B - CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias Gozadas	8,05%	122,20
B2 -	Auxílio Doença	2,68%	40,68
B3 -	Afastamento mais de 15 dias	0,10%	1,52
B4 -	Licença Paternidade	0,02%	0,30
B5 -	Acidente de trabalho	0,01%	0,15
B6 -	Faltas Legais	0,58%	8,80
B7 -	Treinamento	0,00%	0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,44%	173,66
GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	1/3 Constitucionais de Férias	2,68%	40,68
C2 -	13º Salário	9,31%	141,33
C3 -	Aviso Prévio Trabalhado	1,14%	17,31
TOTAL DO GRUPO C		13,13%	199,31
GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio Indenizado	3,42%	51,92
D2 -	Complemento Aviso Prévio	0,89%	13,51
D3 -	Reflexo 13º Sal e Férias	0,64%	9,72
D4 -	Indenização compensatória	4,09%	62,09
D5 -	Contribuição Social	2,01%	30,51
D6 -	Indenização Adicional	0,68%	10,32
D7 -	Férias Indenizadas	1,99%	30,21
D8 -	Adicional de Férias Indenizadas	0,33%	5,01
TOTAL DO GRUPO D		14,05%	213,28
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Abono Pecuniário	0,00%	-
E2 -	1/3 Const. Abono Pecuniário	0,09%	1,37
TOTAL DO GRUPO E		0,09%	1,37
GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F1 -	FGTS S/ Aviso Prévio Indenizado	0,26%	3,95
F2 -	Incidenças Salário Maternidade	0,19%	2,88
F3 -	FGTS 1/12 13º Salário Indenizado	0,02%	0,30
F4 -	Incidência Grupo "A" S/ Grupo "B"	4,35%	66,03
TOTAL DO GRUPO F		4,82%	73,17
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		77,33%	1.173,87
VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES			2.691,87
IV - DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	6,00%	161,51



02 -	Lucro	6,00%	161,51
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		12,00%	323,02

V -	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	3,00%
03 -	PIS	0,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		8,65%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

O IRPJ E A CSLL NÃO CONSTAM NO QUADRO DE TRIBUTOS, SEUS CUSTOS PODEM VIR EMBUTIDOS DENTRO DO LUCRO DA EMPRESA, CONFORME O ACÓRDÃO 1591/2010 DO TCU.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (R\$) (P1 - P0'')
0,0865	0,9135	3.014,89	3.300,38	285,48

VI -	MENSAL		
Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)		R\$	3.300,38

MONTANTE B

VII -	INSUMOS
-------	---------

GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Cobertura Social	0,00
A2 -	Vale Refeição	0,00
A3 -	Cesta Básica	0,00
A4 -	Uniformes	14,37
TOTAL DO GRUPO A		14,37

GRUPO B - EQUIPAMENTOS E EPI		VALOR (R\$)
B1 -	Equipamentos	0,00
B2 -	EPI	0,00
TOTAL DO GRUPO B		0,00

TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)		R\$	14,37
---	--	-----	-------

VIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	6,00%	0,86
02 -	Lucro	6,00%	0,86
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		12,00%	1,72

IX -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	3,00%
03 -	PIS	0,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		8,65%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

O IRPJ E A CSLL NÃO CONSTAM NO QUADRO DE TRIBUTOS, SEUS CUSTOS PODEM VIR EMBUTIDOS DENTRO DO LUCRO DA EMPRESA, CONFORME O ACÓRDÃO 1591/2010 DO TCU.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0' - / P0')	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') (R\$)
0,0865	0,9135	16,09	17,61	1,52

X -	VALOR MENSAL DOS INSUMOS		
	Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)	R\$	17,61

XI -	VALOR TOTAL MENSAL UNITARIO		
	Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)	R\$	3.317,99

ricardo jose delfino
bernardo:03999447451

Assinado de forma digital por ricardo jose delfino
bernardo:03999447451
Dados: 2025.02.27 15:45:38 -03'00'